



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



Apresentação

DADOS ADMINISTRATIVOS

Localização Física :

Avenida Amazonas, Bloco 4C, sala 218, campus Umuarama.

Endereço para correspondência:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

Av. Pará 1720, campus Umuarama

38400-902 Uberlândia MG

Telefax: (34)3218-2333

Página: www.imunoparasito.ufu.br

E-mail: coipa@ufu.br

Coordenador: Prof. Dr. José Roberto Mineo

Secretárias: Luceleide Freitas Queiroz e Lucélia da Costa Assis

HISTÓRICO

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 31 de outubro de 1991 (DAA/GTC/096/91) com início de suas atividades em abril de 1992. Foi reconhecido pelo Ministério de Estado da Educação e do Desporto através da portaria 490 de 27 de março de 1997. Na última avaliação da CAPES/2010 obteve **conceito 5**. Ao curso de mestrado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

O Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas foi recomendado pelo Conselho Técnico Consultivo da CAPES em 25 de maio de 2000, com início de suas atividades no segundo semestre do mesmo ano. Ao curso de doutorado poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na área biomédica ou áreas afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A integração das disciplinas de Imunologia e Parasitologia possibilitou a formação de uma única área de concentração: Imunologia e Parasitologia Aplicadas

OBJETIVOS

Promover pesquisas relacionadas com a Imunologia e Parasitologia que objetivem a melhora do ensino, o diagnóstico e solução de problemas de interesse regional e nacional e o desenvolvimento de tecnologias.

Formar profissionais de elevado nível acadêmico e com capacidade de desenvolver pesquisa científica em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

BOLSAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



Os candidatos têm possibilidade, conforme disponibilidade, de obter bolsas da CAPES, CNPq ou FAPEMIG mediante seleção pela Comissão de Bolsas para o período de 12 meses, renovável por igual período, para o mestrado e para o doutorado até o limite de 48 meses.

REGIME DIDÁTICO

Os Cursos serão ministrados em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.

TITULAÇÃO

Para obter o título de Mestre em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, o aluno deverá completar pelo menos 90 créditos, sendo no mínimo 35 em disciplinas e 55 correspondentes à aprovação em exame de qualificação e na dissertação de Mestrado. O período mínimo para obtenção do título é de 12 meses e o máximo 24 meses, incluindo a apresentação da dissertação.

Para obter o grau de Doutor em Ciências o aluno deverá completar pelo menos 180 créditos, sendo no mínimo 70 em disciplinas e 110 correspondentes à aprovação em exame de qualificação e na Tese de Doutorado. O período mínimo para obtenção do título é de 24 meses e o máximo 48 meses, incluindo a defesa da tese.

INFORMAÇÕES

Universidade Federal de Uberlândia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Bloco 4C, sala 218

Av. Pará 1720 - Campus Umuarama – 38400-902 Uberlândia MG

Telefax: (34)3218-2333

Página: www.imunoparasito.ufu.br

E-mail: coipa@ufu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



Edital PPIPA 002/2011

Abertura das inscrições e do processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.

(Extrato do Edital 002/2011 foi publicado no dia 23 de setembro de 2011 na seção 3, página 72 do Diário Oficial da União e dia 23 de setembro de 2011 na página A-09 do jornal “correio de Uberlândia”, sediado na cidade de Uberlândia, MG).

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPIPA, modalidade curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, turma 2012/1 para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pela Deliberação Acadêmica nº 01/2006/CONICBIM, e pelas resoluções nº 04, 05/2003 e 12/2008(alterada pela Resolução 19/2009) do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas pelo ICBIM as comissões examinadoras para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e ao curso de Doutorado;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Santa Umuarama;
- 1.4. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 hs. às 11 hs. e das 14 hs. às 17 hs. no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas
Campus Umuarama – Bloco 4C – Sala 218
Av. Pará 1720 - 38400-902 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Site: www.imunoparasito.ufu.br
Informações / e-mail: coipa@ufu.br
Horário: Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

2. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012 é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15
Curso de Doutorado	10

- 2.2. Somente poderão assumir orientações dos candidatos aprovados no presente Edital, os docentes cujos nomes estão contidos no Anexo VI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas disponíveis são destinadas a alunos egressos de curso de graduação vinculado às áreas biomédicas ou afins, constando no seu currículo as disciplinas de Imunologia e Parasitologia. As vagas disponíveis são para a área de concentração de Imunologia e Parasitologia Aplicadas e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme anexo V.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial ou assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior;
- 3.3. Os candidatos aos cursos mestrado acadêmico e ao curso de doutorado deverão submeter-se, previamente, à prova de proficiência em língua inglesa, em instituição credenciada pelo PPIPA. Serão dispensados, pela instituição credenciada, desta prova os candidatos portadores de certificados de proficiência TOEFL, FCE ou equivalentes.
 - 3.3.1. A prova de proficiência consiste em duas partes consecutivas: sendo a primeira 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre gramática e vocabulário em nível básico e a segunda de tradução de um texto científico.
 - 3.3.2. Para o candidato ao curso de doutorado, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada item da prova, sendo pré-requisito para a inscrição a aprovação do candidato.
 - 3.3.3. Para o candidato ao curso de mestrado acadêmico, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a obtenção de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada item da prova, sendo pré-requisito para a inscrição a aprovação do candidato.
 - 3.3.4. A prova de proficiência dar-se-á nas seguintes datas e horários: dia 21 de outubro de 2011 e 04 de novembro de 2011 das 9 h às 11 horas;
 - 3.3.5. O candidato deverá agendar com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência sua prova de proficiência na instituição credenciada denominada Cultura Inglesa Uberlândia, situada nesta cidade de Uberlândia – MG na Av. João Pinheiro, nº 808. CEP: 38400-126, Centro, Uberlândia MG, e-mail: unidade1@culturainglesauberlandia.com.br; luizpedro@culturainglesauberlandia.com.br, telefones: 34-3235-2786; 3236-8250; 3235-7747; onde serão realizadas as provas.
 - 3.3.6. O candidato deverá recolher junto à instituição credenciada a taxa de R\$40,00 para a realização da prova de proficiência.
 - 3.3.7. A aprovação no exame de proficiência tem validade de 36 meses, destinando-se exclusivamente, para fins do PPIPA, sem direito ao candidato de emissão de declaração pelo Programa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPIPA compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.;
 - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pelas Comissões Examinadoras, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas - PPIPA-
Seleção 2012/1 - modalidade (Mestrado acadêmico ou doutorado)
Av. Pará 1720, campus Umuarama
38400-902 Uberlândia MG

- 4.3. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.

4.3.1. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.

- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

- 4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

- 4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	14 a 25/11/2011	Conforme item 1.5.	Secretaria do PPIPA
Resultado da análise da documentação	30/11/2011	Das 14 hs as 17 hs	Quadro de avisos do Programa e sitio do PPIPA
Recurso	Conforme ítem 7.2	Das 8 h as 11 hs e 14 hs as 16 hs	Secretaria do PPIPA
Resultado do recurso	Até 2 dias úteis após o recurso	Das 8 h as 11 hs e 14 hs as 16 hs	Secretaria do PPIPA
Divulgação dos inscritos	30/11/2011	Das 14 hs as 17 hs	Quadro de avisos do Programa e sitio do PPIPA

- 4.7. Documentação exigida, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, envelope lacrado contendo:

- 4.7.1. Curriculum vitae atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo IV) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum
- 4.7.2. Não encadernar a documentação do item 4.8.3 ao item 4.8.11)
- 4.7.3. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo;
- 4.7.4. Recolhimento bancário (original), à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00; (instruções para gerar boleto disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 4.7.5. E facultado aos candidatos do mestrado acadêmico apresentar carta de aceite de orientação na fase de inscrição
- 4.7.6. Duas fotos 3X4 coloridas, iguais e recentes;
- 4.7.7. Cópia simples e legível de:
 - 4.7.7.1. Diploma de graduação;
 - 4.7.7.2. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação. Apresentar junto à documentação de inscrição (no envelope) o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, conforme item 5.2;
 - 4.7.7.3. Histórico escolar do curso de graduação, constando às disciplinas de imunologia e parasitologia,
 - 4.7.7.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.7.7.5. Cédula de identidade;
 - 4.7.7.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
 - 4.7.7.7. CPF;
 - 4.7.7.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.7.7.9. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
 - 4.7.7.10. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil; visto de permanência no país, se o candidato for estrangeiro.
- 4.8. Documentação exigida, CURSO DE DOUTORADO, envelope lacrado contendo:
 - 4.8.1. Projeto de pesquisa elaborado em conformidade com o anexo II, com o aval do orientador e equipe participante;
 - 4.8.2. Declaração do candidato e seu orientador comprometendo-se a, caso seja aprovado neste processo seletivo, submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), ao Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), ou à Comissão Interna de Biossegurança (CIB), caso o projeto de pesquisa aprovado envolver seres humanos, animais ou organismos geneticamente modificados, respectivamente. Nesta declaração deve também ser explicitado que o referido projeto somente será iniciado após a aprovação pelos Comitês/Comissão envolvidos;
 - 4.8.3. Declaração de compromisso com o objeto da pesquisa assinado por todos os participantes mencionados na equipe executora do aludido projeto;
 - 4.8.4. Detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa, conforme anexo III;
 - 4.8.5. Aceite de orientação por professor do quadro docente credenciado ao curso de doutorado do PPIPA;
 - 4.8.6. Um exemplar da dissertação de mestrado (encadernada ou capa dura) e,
 - 4.8.7. Respetivo manuscrito enviado para publicação, em revista indexada, com o comprovante de recebimento pela revista ou o trabalho respectivo publicado em revista indexada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 4.8.8. Currículo vitae atualizado e encadernado (sugere-se que a construção do currículo dê-se na ordem descrita no anexo IV) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do currículo.
- 4.8.9. (não encadernar a documentação abaixo relacionada)
- 4.8.10. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado na Home Page do Programa em Processo Seletivo;
- 4.8.11. Recolhimento bancário (original), à UFU, de taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (instruções para gerar boleto disponibilizado na página do Programa em Processo Seletivo);
- 4.8.12. Cópia simples e legível de:
 - 4.8.12.1. Diploma de graduação na área biomédica ou áreas afins;
 - 4.8.12.2. Histórico escolar do curso de graduação contendo as disciplinas de Imunologia e Parasitologia;
 - 4.8.12.3. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado;
 - 4.8.12.4. Histórico escolar do curso de mestrado;
 - 4.8.12.5. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.8.12.6. Cédula de identidade;
 - 4.8.12.7. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
 - 4.8.12.8. CPF;
 - 4.8.12.9. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.8.12.10. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
 - 4.8.12.11. Duas fotos 3X4 coloridas, iguais e recentes.
- 4.8.13. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil; visto de permanência no país, se o candidato for estrangeiro.
- 4.8.14. Poderão submeter-se diretamente ao processo seletivo para ingresso no doutorado os candidatos que já apresentarem produtividade e maturidade técnico-científicas compatíveis com o título de mestre. A produtividade e maturidade técnico-científicas serão comprovadas pela análise do currículo vitae e pela obtenção de no mínimo 10 (dez) pontos, observando-se os seguintes critérios:
 - 4.8.14.1. Publicação ou aceite para publicação de trabalhos científicos em periódicos indexados nos últimos cinco anos, no Journal of Citation Reports (JCR) sendo:
 - 4.8.14.1.1. Sem impacto que corresponde a um ponto;
 - 4.8.14.1.2. Fator de impacto menor que um corresponde a dois pontos;
 - 4.8.14.1.3. Fator de impacto de um a dois corresponde a três pontos;
 - 4.8.14.1.4. Fator de impacto de dois a três corresponde a quatro pontos;
 - 4.8.14.1.5. Fator de impacto de três a quatro corresponde a cinco pontos;
 - 4.8.14.1.6. Fator de impacto maior que quatro corresponde a seis pontos; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 4.8.14.1.7. Apresentação de trabalho em congresso, nos últimos cinco anos, sendo que cada trabalho somente poderá ser contado uma vez:
- 4.8.14.1.7.1. Em congresso nacional cada trabalho equivale a 0,25 ponto;
 - 4.8.14.1.7.2. Em congresso internacional cada trabalho equivale a 0,5 ponto.
- 4.8.14.2. Conclusão de curso de pós-graduação lato-sensu, reconhecido pelo MEC, com duração mínima de 2 anos corresponde a 4 pontos (máximo)
- 4.8.14.3. Atuação profissional em atividade de coordenação técnico-científica em área relacionada às linhas de pesquisa do Programa corresponde a 0,5 ponto por ano de atividade (máximo 5,0 pontos).

5. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

5.1. Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	5/12/11	08:00 as 11:30	Divulgado na Secretaria e sitio do PPIPA
Resultado da prova escrita	06/12/2011	14:00 a 17:00	Secretaria e sitio do PPIPA
Recurso	Conforme item 7.2	Das 8 h as 11 hs	Secretaria do PPIPA
Resultado do Recurso	Até 2 dias úteis após o recurso	Das 8 h as 11 hs	Secretaria do PPIPA
Avaliação oral	08/12/2011	Divulgado na Secretaria e sitio do PPIPA	Divulgado na Secretaria e sitio do PPIPA
Resultado final	09/12/2011	14:00 a 17:00	Secretaria e sitio do PPIPA
Recurso	Conforme item 7.2	Das 8 h as 11 hs	Secretaria do PPIPA
Resultado do recurso	Até 2 dias úteis após o recurso	Das 8 h as 11 hs	Secretaria do PPIPA

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos à seleção em duas fases da seguinte forma:

5.2.1. Primeira Fase: prova escrita de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo I. Sem consulta e de caráter eliminatório. Esta fase terá peso 2 na nota final.

5.2.1.1. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e trinta minutos.

5.2.1.2. A nota final da prova escrita será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas provas das áreas de imunologia, parasitologia e microbiologia.

5.2.1.3. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

5.2.2. Segunda fase: análise do “currículo vitae” de caráter classificatório e avaliação oral, de caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima a ser obtida pelo candidato é 6,0 (seis vírgula zero); Esta fase terá peso 1 (um) na nota final.

5.2.2.1. A avaliação do “currículo vitae” será conforme parâmetros no anexo IV, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



5.2.2.2. Na avaliação oral serão pontuados:

5.2.2.2.1. Disponibilidade de concluir o curso no prazo regulamentar e dedicação ao curso Maturidade profissional e/ou acadêmica

5.2.2.2.2. Argüição sobre atividades científicas durante a graduação

5.2.2.3. Cada avaliador atribuirá nota de zero a dez para cada item avaliado

5.2.2.4. A nota final neste quesito será a média aritmética atribuída pelos avaliadores ao candidato. A nota mínima a ser obtida pelo candidato é 6,0 (seis vírgula zero)

5.2.2.5. Será considerado aprovado, nesta segunda fase, o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)

5.3. A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada nas duas fases deste processo seletivo.

6. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

6.1. Data da seleção: 12 de dezembro a 15 de dezembro de 2011, período em que os candidatos deverão estar à disposição da Comissão Examinadora.

6.2. Divulgação do resultado final: 16 de dezembro de 2011 entre as 14 horas e as 17:00 horas no quadro de avisos da secretaria do PPIPA e sitio do programa.

6.3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que inclui:

6.3.1. Análise da dissertação de mestrado

6.3.2. Análise do manuscrito enviado para publicação e/ou trabalhos publicados;

6.3.3. Análise do “currículum vitae” será conforme parâmetros no anexo IV, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos.

6.3.4. Análise do detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa (Anexo III). Projetos sem comprovação de viabilidade financeira não serão pontuados (nota zero) e aqueles com viabilidade financeira receberão a nota 10 (dez).

6.3.5. Análise do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, que será pontuado de zero a dez com nota mínima a ser obtida pelo candidato 7, 0 (sete vírgula zero); Na análise do projeto serão avaliados a consistência científica do projeto, originalidade, adequação metodológica, atualização do referencial teórico, relevância do projeto segundo os objetivos do Programa de Pós graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

6.3.6. O candidato fará apresentação pública de um seminário, com duração de mínima de 20 e máxima de 30 minutos, sobre um artigo científico sorteado pelo candidato dentre um rol de artigos previamente selecionados pela banca. O sorteio do artigo a ser apresentado se dará 24 horas antes da apresentação. A apresentação será pontuada de zero a dez com nota mínima a ser obtida pelo candidato de 7, 0 (sete vírgula zero); em seguida,

6.3.7. O candidato apresentará publicamente o projeto de pesquisa, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, seguido de argüição pela banca. A apresentação do projeto e desempenho do candidato mediante à argüição da banca, serão pontuados de zero a dez, com nota mínima a ser obtida pelo candidato 7, 0 (sete vírgula zero);

6.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer um dos seguintes itens: 6.3.3;6.3.4;6.3.5;6.3.6 e 6.3.7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 6.5. A nota final será a média aritmética atribuída por cada membro da banca, ao candidato, nos quesitos “currículo vitae”, “viabilidade financeira”, “Projeto”, “apresentação do seminário” e “apresentação do Projeto e desempenho do candidato” sendo a nota mínima a ser obtida pelo candidato é 7,0 (sete vírgula zero);
- 6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7. RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 7.1.1. Ao deferimento da inscrição;
 - 7.1.2. À aplicação das provas;
 - 7.1.3. Ao resultado das provas;
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, aplicação das provas, divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. Admitir-se-ão três recursos por candidato para cada evento referido no item 7.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPIPA; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP.
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.7. Na ocorrência do disposto no item 8.6, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte ou na ordem geral de classificação.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso e no sitio do PPIPA.
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPIPA ou pelo e-mail: coipa@ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



- 8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do ICBIM.
- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPIPA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPIPA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.12. A matrícula dos candidatos que forem selecionados para o curso de mestrado acadêmico e que apresentaram somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, no momento da inscrição, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
- 8.13. A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de doutorado que apresentaram no momento da inscrição, somente o comprovante de matrícula no último semestre do curso de mestrado e o respectivo manuscrito enviado para publicação referente à dissertação, estará vinculada, obrigatoriamente, à apresentação de atestado de conclusão/homologação da defesa de mestrado, comprovando o término do curso, não sendo permitida a matrícula fora do calendário oficial da UFU.
- 8.14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.15. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPIPA solicitação de condições especiais.
- 8.16. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.17. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPIPA. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 8.18. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPIPA.

Uberlândia, 19 de setembro de 2011.

Prof. Dr. José Roberto Mineo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO I

Processo de seleção para ingresso 2012/1
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Ementa de tópicos para prova escrita, curso de mestrado

- 1) Imunidade Inata: células, receptores e mediadores solúveis.
- 2) Imunidade Adaptativa: mecanismos da resposta imune humoral e celular.
- 3) Regulação da resposta imune e tolerância imunológica
- 4) Imunidade contra doenças infecciosas e parasitárias
- 5) Principais artrópodes parasitos: biologia e aspectos taxonômicos, patogênicos, diagnóstico e epidemiológicos: Pulgas, Piolhos, Carrapatos.
- 6) Principais helmintos parasitos: morfologia, ciclo de vida, patogenia, diagnóstico, hospedeiros intermediários (vetores) e epidemiologia: *Schistosoma mansoni* e moluscos transmissores; Complexo Teníase/Cisticercose; *Echinococcus granulosus*/Hidatidose; *Ascaris* sp. e Larva *migrans* visceral; *Ancylostoma* sp. Larva *migrans* cutânea; *Strongyloides stercoralis*; Filarídeos e vetores.
- 7) Principais protozoários parasitos: morfologia, ciclo de vida, patogenia, diagnóstico, hospedeiros intermediários (vetores) e epidemiologia: *Trypanosoma cruzi*; *Leishmania* spp.; *Entamoeba histolytica*; *Giardia* spp.; *Toxoplasma gondii*; *Plasmodium* sp., *Cryptosporidium* spp.
- 8) Diagnóstico microbiológico e molecular de infecções hospitalares
- 9) Características dos principais agentes de infecções hospitalares: *S. aureus*, *P. aeruginosa*, *Enterococcus* spp., *Enterobacteriaceae*, *Micobacterium* spp., fungos filamentosos e leveduriformes.
- 10) Mecanismos de ação e resistência aos antibióticos
- 11) Interação vírus-célula.
- 12) Propriedades gerais dos vírus.
- 13) Diagnóstico laboratorial das infecções virais.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 1) ABBAS, A.K. et. al. *Cellular and Molecular Immunology*. 6ª Edição: Saunders, 2007.
- 2) Annual Review in Immunology, v. 25, 2007, **Annual Reviews** Inc., WilsonWeb Journal Directory
- 3) Annual Review in Immunology, v. 26, 2008, **Annual Reviews** Inc., WilsonWeb Journal Directory
- 4) DE CARLI, G.A. *Parasitologia clínica. Seleção de métodos e técnicas de laboratório para diagnóstico das parasitoses humanas*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- 5) COLLIER, L; OXFORD, J. *Human Virology*, 2th ed. Oxford, New York, 2000.
- 6) FIELDS, B.N. *Virology*. 3 ed., Philadelphia, PA, 1996.
- 7) GOLDSBY, R. A. et al. *Immunology* 5ª edição, 2003.
- 8) JANEWAY, C. A. et al. *Immunobiology*. 7ª Edição: Garland Science, 2008.
- 09) KONEMAN, E.W. et al. *Diagnostic microbiology*. 5th. Ed. Philadelphia, Hippincott. 1991.
- 10) LEVINE, N.D. *Nematode parasites of domestic animals and of man*. 2.ed. Minneapolis: Burgess Publishing, 1980.
- 11) MARCONDES, G.B. *Entomologia Médica e Veterinária*, Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.
- 12) MURRAY, P.R. et al. *Manual of clinical microbiology*. 8th. Ed. Washington, DC. ASM Press, 2004.
- 13) NEVES, D.P., et al. *Parasitologia Humana*. 11.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- 14) REY, L. *Parasitologia*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- 15) ROITT, I., BROSTOFF, J., MALE, D. *Imunologia*. 6ª.ed. : Manole, 2004.
- 16) ROITT, I. et. al. *Essential Immunology*. 11ª Edição: Blackwell, 2006
- 17) SANTOS, et al. *Introdução à virologia humana*. Ed. Guanabara, Rio de Janeiro, RJ, 2002.
- 18) TIZARD, I. *Veterinary Immunology*. 8ª Edição: Saunders, 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO II

Seleção para ingresso 2012/1

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Modelo de projeto de pesquisa – curso de doutorado

OBS.: O projeto* de pesquisa deverá ter no máximo 30 folhas (excetuando capa, folha de rosto e anexos) escritas em letra Times New Roman, tamanho 12, espaço de 1,5 linhas entre as linhas.

Capa:

- Título do projeto
- Nome do aluno
- Nome do Instituto
- Nome do programa e curso
- Mês e ano

Folha de rosto:

- Projeto de pesquisa submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas como requisito parcial como parte do processo de seleção ao Doutorado
- Nome completo e assinatura do candidato ao Doutorado
- Nome completo e assinatura do orientador

Introdução atualizada e Referencial teórico:

Este item deve apresentar o assunto do projeto de uma forma clara e contextualizadora e também situar o mesmo dentro da população a ser estudada, conforme referências atuais pesquisadas.

Justificativa

Demonstrar a relevância do projeto e quais serão os possíveis benefícios oriundos do mesmo.

Objetivo(s):

Este pode ser subdividido em objetivos geral e específico.

Material e Métodos:

Descrever abordagens, métodos, técnicas, materiais, protocolos, análise estatística e outros procedimentos que serão utilizados.

Viabilidade do projeto:

ver anexo III do Edital

Cronograma de execução:

Este deve incluir as tarefas a serem realizadas durante cada período denominado.

Equipe:

Assinatura de toda a equipe participante do projeto (inclusive de membros externos a Instituição, se houver)

Referências:

* os anexos deverão ser incluídos a partir das 30 laudas, caso houver.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO III

Seleção para ingresso 2012/1

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Modelo para detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa – Doutorado.

Timbrado do professor (logotipo do laboratório)

Data:

Candidato:

Orientador:

Título do Projeto:

Local(is) de desenvolvimento (Instituições, laboratórios):

Material de consumo a ser utilizado e sua disponibilidade:

Equipamentos a serem utilizados:

Fonte(s) financiadora(s)

Agência(s):

Coordenador do projeto

Nº do projeto

Período

Valor

Recursos de outras fontes

Valor

Período

Coordenador

Comentários, se houver

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO IV

Seleção para ingresso 2012/1
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas
Avaliação de “curriculum vitae”

Itens avaliados		Pontos
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este item será pontuado somente para os candidatos do mestrado		A = 3 B = 2 C = 1
Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C;		A = 3 B = 2 C = 1
Disciplina cursada como aluno especial		0,25
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema)	(máximo de 1,0 pontos)	0,1
Prêmio acadêmico		1,0
Docência no ensino superior (por ano)	(máximo de 6,0 pontos)	2,0
Docência no ensino fundamental e médio (por ano)	(máximo de 6,0 pontos)	1,5
PET (por ano)		1,0
Iniciação Científica (por iniciação)		1,0
Estágio / Monitoria (por semestre)	(máximo de 1,0 ponto)	0,25
Aprovação concurso público federal (nível superior)		0,5
Aprovação concurso público federal (outros)		0,1
Aprovação concurso público estadual e municipal (nível superior)		0,25
Aprovação concurso público estadual e municipal (outros)		0,1
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	(máximo de 4,0 pontos)	4,0
Coordenação de atividade técnico-científica		(máximo de 5,0 pontos) 0,5
Orientação de monografia		(máximo de 4,0 pontos) 2,0
Banca de monografia		(máximo de 2,0 pontos) 0,5
Coordenação de projeto		2,0
Participação em projeto		(máximo de 2,0 pontos) 0,5
Participação em congresso/evento		(máximo 1,0 ponto) 0,1
Organização de evento		0,5
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 30 horas) (máximo 2,0)		1,0
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 30 horas (máximo 1,0)		0,25
Participação em mesa redonda		(máximo de 1,0 pontos) 0,5
Participação em banca de concurso público		1,0
Patente registrada (Nacional)		3,0
Patente registrada (Internacional)		4,0
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento		(máximo de 1,0 ponto) 0,1
PUBLICAÇÕES ou ACEITE	Sem impacto	1,0
	Impacto < 1	2,0
	Impacto ≥ 1 e < 2	3,0
	Impacto ≥ 2 e < 3	4,0
	Impacto ≥ 3 e < 4	5,0
	Impacto > 4	6,0
Capítulo de livro		1,0
Resumo em congresso nacional - Últimos 5 anos		(máximo de 2,5 pontos) 0,25
Resumo em congresso internacional - Últimos 5 anos		(máximo de 5,0 pontos) 0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO V

Seleção para ingresso 2012/1
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas
Linhas de Pesquisa

Legenda	Linhas de pesquisa
1	Imunologia e Biologia Celular de Patógenos Causadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias Descrição: Estudar as infecções bacterianas, virais e fúngicas, com ênfase em uma abordagem interdisciplinar. Estudar a dinâmica do fenômeno da multi-resistência a drogas em microorganismos e sua adequação na prática hospitalar.
2	Métodos Diagnósticos em Doenças Infecciosas e Parasitárias Descrição: Análise da interação dos agentes infecciosos e parasitários com as células hospedeiras e a indução da resposta imune dos organismos infectados. Estudo morfológico retro e prospectivo das doenças infecciosas e parasitárias.
3	Imunopatologia e alergia Descrição: Estudar os mecanismos de lesão tecidual pela resposta imune, bem como da reatividade frente a agentes alergênicos, como extratos e peptídeos parasitários, alimentares, inalantes, drogas, venenos, visando desenvolver métodos imunopatogênicos, imunodiagnóstico.
4	Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Descrição: Desenvolver métodos de identificação de agentes etiológicos e os produtos da resposta imune dos hospedeiros, visando estabelecer o diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias e caracterizar as alterações anátomo-patológicas resultantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



ANEXO VI

Seleção para ingresso 2012/1
Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Docentes orientadores do PPIPA que oferecem vagas para seleção 2011/2

Docentes	e-mail	<i>Linhas de pesquisa (anexo V)</i>
Adriano Mota Loyola	adrianol@hc.ufu.br	3
Cláudio Vieira da Silva	silva_cv@yahoo.com.br	1, 2 e 4
Denise Von Dolinger de Brito	denisebrito@terra.com.br	4
Jair Pereira da Cunha Junior	cunhajunior@icbim.ufu.br	1, 2 e 4
Julia Maria Costa Cruz	costacruz@ufu.br	1 e 2
Márcia Cristina Cury	cury@umuarama.ufu.br	2
Maria Aparecida de Souza	masouza@ufu.br	3 e 4
Matias Pablo Juan Szabó	szabo@famev.ufu.br	2 e 4
Michelle Aparecida Ribeiro de Freitas	mfreitas@icbim.ufu.br	2
Neide Maria da Silva	neidemsilva@yahoo.com.br	1, 2 e 3
Tiago Wilson Patriarca Mineo	tiagomineo@icbim.ufu.br	1, 2 e 4
Jonny Yokosawa	jyokosawa@icbim.ufu.br	2 e 4
Paulo Rogério de Faria	paulorfaria@icbim.ufu.br	1 e 3